

# Diário Oficial

# Eletrônico

# Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 844

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Publicação: Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

**ANO 2025** 

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020



ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

# PORTARIA № 936/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.097-5, Membro desta Defensoria, para atuar na 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, no período de 15 de setembro a 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 17/9/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

> MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA N.º 942/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE designar o Defensor Público FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria, com exercício cumulativo na 2º Vara Mista de Cajazeiras, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa da parte promovida nos autos do processo nº 0801494-40.8.15.0001 em tramitação na1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, haja vista o Defensor da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



# PORTARIA N.º 943/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025;

RESOLVE designar o Defensor Público FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.049-5, Membro desta Defensoria, com exercício cumulativo na 2ª Vara Mista de Cajazeiras, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses da parte promovida nos autos do processo nº 0801442-44.2025.8.15.0051 em tramitação na1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, haja vista o Defensor da Unidade já assistir a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA N.º 944/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 79.160-1, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa do réu Francisco Wellington Pereira Feitosa, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800441-97.2023.8.15.0211, em tramitação na 1º Vara Mista da Comarca de Itaporanga.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA № 945/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras no período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



# PORTARIA № 946/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GIZELDA GONZAGA DE MORAIS**, Símbolo DP-4, Matrícula nº 96.521-9, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, no período de 16 a 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA № 947/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2025/03077,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor RICARDO JOSÉ GERMÓGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 70.694-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Nudecon/DPPB, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 948/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC-2024/03018,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Leandro Guilherme da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0801993-96.2020.815.0601, no dia 18/9/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Belém/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 17/9/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



# PORTARIA № 949/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público MARCOS FREITAS PEREIRA, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.064-9, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 15 de setembro a 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

# PORTARIA N.º 950/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar № 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar № 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** tornar sem efeito os 05 dias restantes do período de gozo de férias da Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, constante no Ato de Interrupção 043/2024-DPPB/GDPG, ficando a fruição dessas férias, conforme a seguir:

| NOME DA DEFENSORA                       | MATRÍCULA | ATO DE INTERRUPÇÃO | PERÍODO  | DIAS    | DATA DO GOZO       |
|---|-----------|--------------------|----------|---------|--------------------|
| Berthezene Barros da Cunha Lima Martins | 108.843-2 | 043/2024           | 2ºP/2022 | 05 dias | 28/09 a 02/10/2025 |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA DPPB/GDPG - № 955/2025

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 18, inciso VII, da Lei Complementar n° 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar n° 169, de 28 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar nº 207 de 01 de julho de 2025,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 18/2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 13 de março de 2024:

**CONSIDERANDO** que os Candidatos Juliana Mendonça Evangelista, Fernando Perez da Cunha Lima, Alana Gonçalves Cardoso da Silva, Juliana Mendonça Evangelista, Maria Eduarda Lago Serejo, Pedro Latini Azevedo, Rafaela Lugon Lucchesi Ramacciotti, Ingrid Ribeiro rodrigues, Mike Douglas Muniz chagas e Rayssa Cristina Santiago dos Santos optaram pelo deslocamento ao final da lista de pessoas aprovadas no certame;



**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Complementar nº 207 de 01 de julho de 2024 em seu Art. 50 modificou a nomeclatura do DP – 1 de 1ª Categoria para Categoria Inicial.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR em virtude de aprovação no Il Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023 os(as) candidatos(as) AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA – Inscrição – 0000386e, BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS - Inscrição -0000719f, DAVI MALVEIRA PINHEIRO - Inscrição – 0003529e, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO - Inscrição – 0005821k, HELOISA BEZERRA LIMA - Inscrição – 0003896j e PRISCILA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE - Inscrição - 0002025e, para exercerem efetivamente o cargo de Defensor(a) Público(a) de Categoria Inicial (símbolo DP-1) do Estado da Paraíba, observando o critério objetivo da ordem de Classificação no certame e o disposto no Edital nº 01/2022.

Publique-se Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba 18 de setembro de 2025

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

# ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS № 052/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** adiar o início do gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2025, por meio da Portaria nº 782/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/08/2025, para serem usufruídas conforme a seguir:

| Nome                          | Matrícula | Período Aquisitivo | Data               | Nº de Dias |
|-------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|------------|
| ADRIANA RIBEIRO<br>BARBOSA    | 88.951-2  | 1ºP/2024           | 11.09 a 10.10.2025 | 30         |
| ELSON PESSOA DE<br>CARVALHO   | 72.751-1  | 2ºP/2025           | 22.09 a 21.10.2025 | 30         |
| IARA BONAZZOLI                | 780.055-0 | 1ºP/2025           | 22.09 a 21.10.2025 | 30         |
| LETÍCIA MACIEL<br>EMERENCIANO | 780.294-6 | 1ºP/2025           | 08.09 a 07.10.2025 | 30         |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 25/08/2025.REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



# ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS № 059/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** suspender o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 933/2025 publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15/09/2025, ficando o usufruto conforme a seguir:

| Nome                            | Matrícula | Período Aquisitivo | Data do gozo       | Nº de Dias |
|---------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|------------|
| Laura Neuma Câmara Bonfim Sales | 104.846-5 | 2ºP/2024           | 13.10 a 01.11.2025 | 20         |
|                                 |           |                    | 21 a 30.01.2026    | 10         |

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

# PROCESSO ADMINISTRATIVO № DPE-PRC-2025/03076

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar n° 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar n° 169

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR a solicitação da Candidata RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



# PROCESSO ADMINISTRATIVO № DPE-PRC-2025/03131

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar n° 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar n° 169

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR a solicitação da Candidata RAFAELA LUGON LUCCHESI RAMACCIOTTI, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se Arquive-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

# **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº DPE-PRC-2025/02778

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, RATIFICA, a Inexigibilidade de Licitação N° 010/2025, de acordo com inciso V do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação direta para locação de imóvel urbano, localizado na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 186, Bairro Tambiá, João Pessoa/PB, tendo como locador a Sra. MARIA LÚCIA DA COSTA CASTRO, inscrita no CPF nº. 526.645.114-91, visando o funcionamento do Núcleo de Atendimento da Família da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado



#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL,

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02668

**№ DO CONTRATO**: 035/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADO: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA CONTRATADA, EM ÁREA DE 15,12 M²

VALOR DO ADITIVO: R\$ 609,78 (SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/09/2025** 

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339039.799. **EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 125 DA LEI № 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado

## **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02595

**№ DO CONTRATO**: 045/2025-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRATADO: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 10M2 DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS FORROS EM DRYWALL

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.196,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/09/2025** 

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5046.4216.339030.500. **EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 125 DA LEI № 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 17 de setembro de 2025.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado